



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 310/2024

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 02 de outubro de 2024, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião ordinária de 10 de julho de 2024. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Maria João Varela Macau, Bruno Vasconcelos e do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, que não participou na votação, por alegar que não teve acesso à documentação da reunião.

3. Contratação Pública. Concurso público para a Aquisição de equipamentos, software e serviços de implementação do Bairro Comercial Digital do Seixal, com publicação no JOUE. Decisão de Contratar e Autorização da Despesa/Abertura do Procedimento. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a abertura do procedimento com o preço base do procedimento é de € 842,978,86 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos: Ano de 2024 - € 20.000,00 (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Ano de 2025 - € 822.978,86 (oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

4. Concurso público para a Empreitada de ampliação da Escola Básica Quinta do Conde de Portalegre.

Resposta ao pedido de esclarecimentos e prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

Ratificação do Despacho n.º 2873-PCM/2024. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a Ratificação do Despacho n.º 2873-PCM/2024.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

5. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para a promoção do desenvolvimento da náutica de recreio no Município do Seixal – Manutenção das condições de navegabilidade e acesso aos equipamentos náuticos. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa, no valor de € 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros), repartido da seguinte forma: 2024 - € 90.000,00 (correspondendo € 45.000,00 à assinatura do contrato-programa e € 45.000,00 ao início dos trabalhos); 2025 - € 45.000,00 no fim dos trabalhos com apresentação de relatório final e respetivos documentos de despesa.

6. Projeto de Regulamento Municipal para o Exercício da Atividade de Autocaravanismo e Caravanismo – Alteração da Deliberação n.º 251/2024, de 14 de agosto. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a alteração da Deliberação n.º 251/2024, de 14 de agosto.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

7. Procedimento concursal para recrutamento excecional para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior na área da Geografia e Planeamento Regional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. Cessação do procedimento. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e quatro abstenções, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a cessação do procedimento, referente ao procedimento concursal para recrutamento excecional para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior na área da Geografia e Planeamento Regional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

8. Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Secundário Público e Ensino Superior Público. Ano letivo 2024/2025. Aprovação.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, as normas de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Secundário Público e Ensino Superior Público. Ano letivo 2024/2025. No Ensino Superior: A atribuição de 35 bolsas de estudo a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) cada, a atribuição de 5 (cinco) bolsas de estudo a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo artístico de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado no valor de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) cada, e 10 (dez) bolsas de estudo com o montante de € 1.000,00 (mil euros) a estudantes que se encontrem a frequentar os cursos técnicos do ensino superior profissional. Valor máximo de bolsas a atribuir no Ensino Superior de € 60.000,00 (sessenta mil euros). No Ensino Secundário: a atribuição de 35 bolsas de estudo, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros). Valor Global de bolsas a atribuir no Ensino Secundário de € 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta euros). O número total de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo de 2024/2025 será de 85 (oitenta e cinco), num valor Global de € 86.250,00 (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta euros) para alunos residentes no Concelho do Seixal, como forma de incentivo ao seu percurso académico, visando igualmente para a redução das desigualdades sociais que impedem quer o acesso ao ensino superior, quer a continuação dos estudos no ensino superior. Este apoio aos jovens também beneficia as famílias que detêm dificuldades económicas, comprovadamente demonstradas em conformidade com as normas de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior e aos alunos do ensino secundário.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

9. Isenção do pagamento do licenciamento da atividade de restauração e bebidas de caráter não sedentário – Licenciamento Zero e Licença Especial de Ruído. Festa de Nossa Senhora de Guadalupe, promovida pela ANALP – Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a isenção do pagamento do licenciamento da atividade de restauração e bebidas de caráter não sedentário – Licenciamento Zero e Licença Especial de Ruído. Festa de Nossa Senhora de Guadalupe, promovida pela ANALP – Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal.

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General. Apoio para a conclusão dos trabalhos de construção do edifício de apoio e de arranjos exteriores do Complexo Desportivo do Pinhal do General. Aprovação de minuta e participação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor e um voto contra com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a participação financeira através de um apoio, no valor de € 253.016,83 (duzentos e cinquenta e três mil, dezasseis euros e oitenta e três cêntimos) à Associação de Amigos do Pinhal do General (AAPG), para garantir o apoio necessário à continuidade dos trabalhos de construção do edifício de apoio do Complexo Desportivo do Pinhal do General, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925. Apoio à reabilitação e apetrechamento das instalações de resposta às atividades regulares e federadas. Aprovação de minuta e participação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a participação financeira no valor de € 38.155,83 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos) ao Seixal Clube 1925 para garantir o apoio necessário para a reabilitação e apetrechamento das instalações de resposta às atividades regulares e federadas, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

12. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios. Apoio à reabilitação da fachada do edifício sede e instalação de relvado em área de treino de guarda redes e colocação de rede para bolas. Aprovação de minuta e participação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor, uma abstenção e com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a participação financeira através de um apoio, no valor de € 94.418,37 (noventa e quatro mil, quatrocentos e dezoito euros e trinta e sete cêntimos), ao Ginásio Clube de Corroios (GCC), para garantir o apoio necessário à reabilitação da fachada do edifício sede e instalação de relvado em área de treino de guarda redes e colocação de rede para bola, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

13. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela. Apoio à reparação do relvado. Aprovação de minuta e participação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a participação financeira no valor de € 9.778,50 (nove mil, setecentos e setenta e oito euros e cinquenta cêntimos) ao Atlético Clube de Arrentela para garantir o apoio necessário para a reparação do relvado do campo de futebol, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

14. Adenda ao contrato de comodato celebrado entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo de Belverde. Aprovação de minuta.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a adenda ao contrato de comodato celebrado entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Sociocultural e Desportivo de Belverde.

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

15. Programa "Aescolamexe" - Normas de Participação. Ano letivo 2024/2025. Aprovação.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, as Normas de Participação. Ano letivo 2024/2025, referente ao Programa "Aescolamexe".

16. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação em Arrentela. Apoio às Festas em Honra de Nossa Senhora da Soledade. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a comparticipação financeira para apoio à realização das Festividades Religiosas em Honra a Nossa Senhora da Soledade, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Sra. da Consolação.

17. CRIAR-T – Associação de Solidariedade. Revogação da Deliberação n.º 082/2021-CMS, de 5 de maio, referente à proposta de aprovação de minuta de protocolo para apoio à construção de creche do Programa PARES 2.0. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a revogação da Deliberação n.º 082/2021-CMS, de 5 de maio, referente à proposta de aprovação de minuta de protocolo para apoio à construção de creche do Programa PARES 2.0.

18. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a CRIAR'T – Associação de Solidariedade. Apoio às obras de recuperação da cobertura do edifício da creche, sito em Vale de Chicharos. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação do Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a comparticipação financeira no valor de € 32 973,8 (trinta e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), a favor da CRIAR-T – Associação de Solidariedade, para obras de recuperação de cobertura do edifício de creche, sito em Vale de Chicharos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 03 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva